



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 134/2025 - COMPRASGOV N.º 90134/2025

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de uma Piscina com vestiário e Academia no 6º Batalhão de Bombeiros Militares em Sena Madureira - AC.

A **Comissão Permanente de Contratação - CPC** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.179, dia 05/01/2026, Jornal OPINIÃO, no dia 31/12/2025 e Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 05 do dia 08/01/2026 e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. NOTIFICAÇÃO:

A Comissão Permanente de Contratação - CPC, informa o **reagendamento** da sessão pública anteriormente marcada para o dia **26 de janeiro de 2025, às 9h15 (horário de Brasília)**. O adiamento se deve **em razão da não publicação no Diário Oficial da União**, os quais impossibilitaram a realização da sessão na data originalmente prevista. Em virtude do exposto, comunicamos que a referida sessão será realizada em **nova data**:

- **Data:** 02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)
- **Horário:** 9h15 (horário de Brasília)

Conforme aviso de prorrogação publicado nos meios oficiais.

Rio Branco - AC, **08 de janeiro de 2026.**

Maria Dulcenir Linhares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DULCENIR LINHARES DE SOUZA, Presidente da Comissão**, em 08/01/2026, às 11:23, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018965065** e o código CRC **4FDF3C67**.